

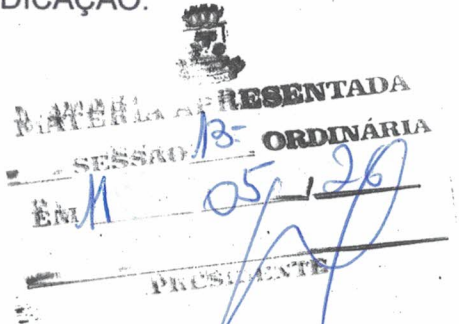


CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

061
INDICAÇÃO Nº ___/2026

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:



Criação da Política Municipal de Proteção aos Motoboys e Entregadores contra atos de violência no exercício da atividade profissional no Município de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Sabendo-se que o crime organizado vem avançando nas cidades de pequeno e médio portes, considero recomendável instituir em Nanuque a Política Municipal de Proteção aos Motoboys e Entregadores, com a finalidade de prevenir, combater e reduzir os atos de violência praticados contra esses profissionais no exercício de suas atividades.

A Política Municipal será baseada em: I – promoção da segurança dos motoboys e entregadores; II – incentivo à denúncia de atos de violência; III – articulação entre os órgãos de segurança pública e o Município; IV – desenvolvimento de campanhas educativas de conscientização; e V – valorização e reconhecimento da importância desses profissionais para economia local.

Através da chamada grande mídia, somos informados diariamente a respeito do crescente número de casos de violência enfrentados por esses profissionais durante o exercício de suas atividades. Nos últimos anos, especialmente com o aumento da demanda por serviços de entrega do comércio eletrônico, os motoboys e entregadores passaram a desempenhar papel essencial na dinâmica econômica e social da cidade, garantindo o funcionamento de diversos setores, como comércio, alimentação e serviços.

Dessa forma, o Município deve estabelecer diretrizes para a implementação de ações preventivas, educativas e de apoio, promovendo maior segurança, valorização profissional e conscientização da sociedade sobre a importância e vulnerabilidade dessa categoria. Prevenir é sempre a melhor opção.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2026.

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

ENCAMINHADO
Sessão 13- Ordinária
Para: *Presidente Municipal*
11/05/2026